## Interesses econômicos que incidem sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) de 2012 e o guia do livro didático de Sociologia

Economic interests that affect the 2012 National Textbook Program (PNLD) and the Sociology textbook guide

Ricardo Pereira da Silva<sup>1</sup>

#### **RESUMO**

O presente artigo tem como escopo apresentar o Programa Nacional do Livro Didático (PNDL) e suas relações com os interesses econômicos. O PNDL é uma política pública para um fim pedagógico, isto é, os alunos(as) do ensino básico das escolas públicas detém o direito de acessá-los. Destarte, é preocupante que a primazia de uma política pública seja dirigida por interesses econômicos que chegam e até ultrapassam a cifra de um bilhão de reais, articulando atores como a autarquia do Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e editoras como a Ática, Brasil, IBEP, FTD, Nacional, Saraiva, Scipione e Moderna. Além disso, o artigo analisa a política de avaliação do livro didático de Sociologia, a partir do Guia do Livro Didático de Sociologia para os anos letivos de 2012, 2013 e 2014. O artigo foi constituído através da leitura de autores críticos aos interesses econômicos concatenados às políticas de avaliação do livro didático

**Palavras-chave**: Política do PNLD 2012. Política de avaliação do livro didático. Ensino de Sociologia.

#### ABSTRACT

This article aims to present the National Textbook Program (PNDL) and its relations with economic interests. The PNDL is a public policy for a pedagogical purpose, that is, the students of the basic education of public schools have the right to access them. Thus, it is worrying that the primacy of a public policy is driven by economic interests that reach and exceed a figure of one billion reais, articulating actors such as the Ministry of Education (MEC), the National Education Development Fund ( FNDE) and publishers such as Attica, Brazil, IBEP, FTD, Nacional, Saraiva, Scipione and Moderna. In addition, the article analyzes the evaluation policy of the Sociology textbook, based on the Guide to the Didactic Book of Sociology for the 2012, 2013 and 2014 school years. The article was constituted through the reading of authors critical of the economic interests concatenated To the evaluation policies of the textbook

**Key words**: Policy PNLD 2012. Evaluation Policy textbook. Sociology of Education.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Possui graduação em Licenciatura Plena em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista (UNESP - 2010) e é mestre em Educação pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, *Campus* de Sorocaba, onde foi bolsista da CAPES. E-mail: ricardopereiradasilva2015@gmail.com

## Introdução

Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é legatário de políticas públicas que começaram em 1929, a partir da criação do Instituto Nacional do Livro. Pelos idos dos anos 1990, o Programa sofreu modificações profundas por ocasião da universalização do acesso dos alunos do ensino regular das escolas públicas, assim como a introdução de avaliação pedagógica com o fito de possibilitar qualidade ao material pedagógico adquirido.

O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) foi regulamentado pelo Decreto nº 91.542 de 19/08/1985. O Programa é administrado pelo Governo Federal e tem como escopo ofertar livros didáticos para estudantes do ensino básico das escolas públicas de todo o país por um tempo de três anos, isto é, as escolas da rede pública de ensino recebem, periodicamente a cada três anos as obras referentes ao PNLD. Os livros didáticos que agora estão na escola são do PNLD de 2015, isto quer dizer que os livros didáticos que serão utilizados pelos(as) alunos(a) englobam os anos de 2015, 2016 e 2017. Em 2017 outros livros passarão pela avaliação da Secretaria de Educação Básica e farão parte do PNLD 2018, 2019 e 2020. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é responsável pela política de execução do PNLD, particularmente pelo financiamento.

Segundo Tatiana Feitosa de Britto, a partir de 2004 uma série de programas relacionados a suplementos didáticos foram engendrados com a finalidade de atender a outras modalidades do ensino básico, como o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), que posteriormente foi transformado para PNLD EJA. Segundo Britto, os programas atendem a demandas legislativas:

As iniciativas amparam-se no art. 208, VII, da Constituição Federal, que, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, impõe ao Estado o dever de garantir atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Seu regulamento básico encontra-se na Resolução nº 60, de 20 de novembro de 2009-FNDE, e no Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010 (BRITTO, 2011, p. 5).

ISSN: 2447-4223

Nota-se que o acesso aos livros didáticos é legitimado não apenas pedagógica, mas legalmente. Seu atributo consiste em caracterizar-se como política pública, visto que todos os alunos(as) do ensino básico das escolas públicas detém o direito de acessá-los.

# Interesses econômicos e a produção dos livros didáticos

Há interesses que circundam a produção dos livros didáticos que açambarcam relações mercantis entre editoras e governo federal, ou seja, há interesses pecuniários em jogo, na relação de compra dos livros didáticos pelo governo federal e venda desses suplementos pedagógicos por algumas editoras que, por sua vez, representam interesses de alguns grupos empresariais do ramo editorial, nacionais e internacionais.

Além dos programas supra citados, Britto também faz referência ao Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), cujo escopo é oportunizar aos alunos(as) das escolas públicas o acesso ao acervo de obras literárias, de referência e de pesquisa.

O PNLD, o PNLEM e o PNLD EJA são executados por uma autarquia do Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com recursos derivados da cota federal de arrecadação do salário-educação<sup>2</sup>.

Segundo Britto, o total de livros didáticos comprados em 2009 para o ano letivo de 2010 passou a marca de 110 milhões de volumes. De acordo com o FNDE, a partir dos valores mencionados por Britto,

[...] naquele ano o Governo Federal investiu R\$ 577,6 milhões na compra de livros didáticos para a educação básica e R\$ 112,8 milhões na distribuição dessas obras para todo o País, por meio de pagamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). A magnitude das estimativas referentes ao custo dos programas de material didático para 2011 (cuja aquisição ocorreu em 2010) é ainda mais impressionante. O valor total chegaria a R\$ 1 bilhão, beneficiando cerca de 37 milhões de alunos matriculados em mais de 148 mil escolas de ensino fundamental e médio. O funcionamento dos programas do livro didático divide-se em diversas etapas. O marco inicial é a publicação do edital com os critérios para inscrição das obras pelas editoras. Em seguida, realiza-se uma triagem das obras inscritas, a cargo do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, para verificar a conformidade técnica e física dos livros com as exigências do edital (BRITTO, *op. cit.*, p. 7).

ISSN: 2447-4223

A partir do valor total gasto para o ano letivo de 2011, isto é, R\$ 1 bilhão, percebemos o quanto houve de aumento no que se refere a recursos quando comparado ao valor relativo ao ano letivo de 2010, que somados ao valor gasto com a compra dos livros didáticos mais o valor cobrado para a entrega efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), chegou a cifra de R\$ 690,4 milhões. Supomos que o valor destinado a compra de livros didáticos, assim como o

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica. A contribuição social do salário-educação está prevista no artigo 212, § 5°, da Constituição Federal, regulamentada pelas leis nºs 9.424/96, 9.766/98, Decreto nº 6003/2006 e Lei nº 11.457/2007. É calculada com base na alíquota de 2,5% sobre o valor total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas, a qualquer título, aos segurados empregados, ressalvadas as exceções legais, e é arrecadada, fiscalizada e cobrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Fazenda (RFB/MF). São contribuintes do salário-educação as empresas em geral e as entidades públicas e privadas vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, entendendo-se como tal qualquer firma individual ou sociedade que assuma o risco de atividade econômica, urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, sociedade de economia mista, empresa pública e demais sociedades instituídas e mantidas pelo poder público, nos termos do § 2º, art. 173 da Constituição" (FNDE: http://www.fnde.gov.br/financiamento/salario-educacao/salario-educacao-entendendo-o; acessado em 14/12/2015).

valor pago para a sua distribuição, em 2014 para o ano letivo de 2015, passa da casa de 1 bilhão de reais. Pelos valores envolvidos para a compra de livros didáticos através do FNDE, podemos asseverar que o interesse econômico na produção de livros didáticos é evidente e que há um mercado feroz que disputa essa demanda mercadológica nacional.

Cumpridas as exigências do edital, as editoras submetem os livros didáticos a uma avaliação pedagógica, coordenada pela Secretaria de Educação Básica do MEC. Depois dessa avaliação, os livros didáticos aprovados passam a fazer parte do Guia do Livro Didático, editado pelo referido Ministério.

A partir de 2007, houve uma mudança na forma de avaliação do livro didático: até esse período as obras recomendadas no Guia do Livro Didático eram selecionadas pelo sistema de estrelas, que foi abolido e os livros passaram a ser avaliados por "[...] equipes técnicas das instituições de nível superior públicas" (BRITTO, *op. cit.*, p. 9). Conforme Britto:

A avaliação pedagógica do material adquirido pelos programas de material didático foi iniciada em 1996. A novidade é reputada como um dos principais aprimoramentos dessa política pública, juntamente com a universalização do atendimento e a ampliação para outras etapas e modalidades da educação básica além do ensino fundamental. Mas está longe de ser isenta de críticas. O processo de avaliação vem sendo modificado a cada ano. No início, eram constituídas comissões de especialistas por área, que classificavam as obras como Recomendadas com Distinção (3 estrelas); Recomendadas (2 estrelas); Recomendadas com Ressalvas (1 estrela); Não Recomendadas. Todas as obras avaliadas constavam do Guia, e não havia impedimento para que os professores optassem por livros recomendados com ressalva ou não recomendados - o que, de fato, ocorria com freqüência. Em 2001, as obras não recomendadas deixaram de constar do Guia e, em 2004, abandonou-se o sistema de estrelas. A partir de 2007, abandonou-se o sistema de classificação como um todo, e o Guia passou a incluir apenas as resenhas das obras recomendadas. Além disso, a avaliação passou a ser realizada por equipes técnicas das instituições de ensino superior públicas, e não mais por comissões de especialistas diretamente contratados pelo MEC. Assim, a avaliação de cada área passou a ser efetuada sob a responsabilidade de uma única universidade pública, contratada mediante convênio com a Secretaria de Educação Básica do MEC. Outra inovação ocorreu na avaliação e na própria aquisição dos livros. O processo passou a se realizar sobre coleções didáticas para cada segmento de ensino (anos iniciais do ensino fundamental, anos finais do ensino fundamental e ensino médio), e não mais sobre livros avulsos. Com isso, procurou-se evitar o problema da descontinuidade didático-pedagógica, que poderia comprometer a transição de uma série a outra, uma vez que livros de diferentes coleções costumam apresentar distintas abordagens metodológicas e formas próprias de organização de conteúdos. A justificativa da avaliação é agregar qualidade ao processo de aquisição de material didático. Assim, pretende-se que os livros que apresentam erros conceituais, induzem os alunos a erros, estejam desatualizados ou denotem preconceito ou discriminação de qualquer tipo sejam excluídos do Guia do Livro Didático. Além disso, o Guia deve ser utilizado para orientar a escolha dos professores na ponta, a qual deve ser realizada de maneira democrática e participativa no estabelecimento escolar (BRITTO, op. cit., p. 8 e 9).

Na prática, o devir do Guia do Livro Didático difere de sua concepção, conforme exposta por Britto, ou seja, de que "[...] o Guia deve ser utilizado para orientar a

escolha dos professores na ponta, a qual deve ser realizada de maneira democrática" (BRITTO, *op. cit.*, p. 9) na escola. Discordamos, pois quando lecionei a disciplina de Sociologia para a rede pública do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, entre 2011 e 2013, os livros didáticos de Sociologia que foram apresentados a mim como docente, eram os selecionados pelo Guia do Livro Didático de Sociologia para os anos letivos de 2012, 2013 e 2014, isto é, não considero que os livros didáticos apresentados já aprovados – dois livros didáticos de Sociologia foram aprovados pelo PNLD de 2012 – resultaram de um processo democrático, pois eles já haviam sido aprovados e, portanto, minha escolha se limitava aos dois livros aprovados pelo Guia do PNLD 2012 para a disciplina de Sociologia. Não vemos o que possa ser considerado democrático nesse processo, visto que o professor da ponta não participa da produção do livro didático e nem, muito menos, da escolha entre os que estão sendo avaliados. A ele cabe apenas escolher o que já foi aprovado. Mesmo que na avaliação dos livros didáticos de Sociologia uma professora do colégio Pedro II tenha participado.

Não obstante, o Decreto nº 7.084, de 27 de janeiro de 2010, tem como escopo sanar alguns problemas relativos à avaliação e à aprovação dos livros didáticos. Uma das questões que o Decreto intenta sanear é o possível vínculo entre as pessoas que compõe a equipe responsável pela avaliação, os autores dos livros didáticos e os grupos proprietários das editoras. No quesito democratização da avaliação do livro didático, o Decreto também intenta que ela seja feita por uma equipe que contenha pessoas ligadas ao ensino básico, isto é, profissionais que lecionam no ensino básico. Segundo Britto:

O art. 14 do mencionado decreto, por exemplo, estipula que as universidades deverão constituir equipes técnicas para a avaliação pedagógica, formadas não apenas por professores de seu quadro funcional, mas também de outras instituições de ensino superior e da rede pública de ensino. Além disso, os integrantes das equipes de avaliação devem firmar declaração de que não prestam serviço ou consultoria, nem são parentes até o terceiro grau dos titulares de direito autoral ou de edição inscritos no processo (BRITTO, *op. cit.*, p. 10).

ISSN: 2447-4223

Dois livros foram aprovados pelo Guia do PNLD de 2012 para a disciplina de Sociologia:

- "Tempos Modernos, Tempos de Sociologia", coordenado por Helena Bomeny e Bianca Freire-Medeiros publicado pela Editora do Brasil e Fundação Getúlio Vargas;
- 2) "Sociologia para o Ensino Médio", de Nelson Dacio Tomazi publicado pela Editora Saraiva.

O Guia do PNLD 2012 para a disciplina de Sociologia foi desenvolvido em um momento que a obrigatoriedade da disciplina para o ensino médio havia acabado de ser exigida, o que ocorreu por conta da Lei nº 11.684/08, isto é, pela primeira vez a disciplina foi incluída no PNLD.

Sobre o mercado editorial dos livros didáticos é importante frisar que a escolha dos livros didáticos, assim como as editoras que o produzem, não passam por

processo licitatório. Britto detalha o processo de aquisição dos livros didáticos pelos estabelecimentos escolares da seguinte forma:

As obras aprovadas na avaliação pedagógica passam a constar do Guia do Livro Didático, que é distribuído a todas as escolas do País, para que os docentes façam suas escolhas. Feita a escolha, o estabelecimento escolar deve encaminhar o pedido ao FNDE, por meio da internet ou de formulário remetido pelos Correios. Nos pedidos, deve constar a primeira e a segunda opção da escola. Compilados os pedidos, o FNDE negocia a aquisição dos exemplares diretamente com as editoras, relativos à primeira opção manifestada pelas escolas. A aquisição é realizada por inexigibilidade de licitação, considerando que as escolhas dos livros são efetivadas pelos professores. Concluída a negociação, o FNDE firma um contrato com cada editora, com quantitativos baseados em projeções do número de alunos nas escolas, calculadas a partir do Censo Escolar mais atualizado. Não havendo acordo entre as partes em relação ao preco, o regulamento permite que o FNDE, em respeito ao princípio da economicidade, contrate a aquisição de obras escolhidas em segunda opção. Na eventualidade de novo impasse, o Fundo pode negociar a aquisição da obra mais escolhida na região da escola. A distribuição é feita diretamente pelas editoras às escolas, por meio de um contrato entre o FNDE e a ECT. A previsão de chegada dos livros aos estabelecimentos de ensino se dá entre outubro e o início do ano letivo (BRITTO, op. cit., p. 8).

A aquisição dos livros didáticos não é feita a partir de licitação, ou seja, as editoras não passam por processo de licitação. Parece-nos que isto é um problema, sobretudo, pelos valores que envolvem o universo do PNLD, ou seja, as cifras passam da casa do bilhão de reais e provavelmente os livros aprovados atendem a interesses econômicos das editoras, concorrendo com caráter de supletivo didático-pedagógico, objetivo que pode ser secundarizado em relação ao primeiro mencionado.

Segundo Britto, o mercado dos livros didáticos corresponde a 54% de toda a indústria de livros do Brasil. A crítica da autora resvala na constatação que há praticamente um monopsônio, haja vista que no ensino fundamental o Estado consome 90% dos livros publicados. Por outro lado, ou seja, o lado da oferta há um oligopólio, pois são poucas editoras que conseguem atender as demandas do FNDE.

#### De acordo com Britto:

Segundo a magnitude, uma análise do período de 1998 a 2006 aponta que mais de 90% das compras do FNDE foram feitas de apenas dezessete editoras (FTD, Ática, Saraiva/Atual, Scipione, Moderna, IBEP, Brasil, Nova Geração, Dimensão, Victor Civita, Base, Nova Fronteira, Quinteto, Nacional, Ediouro, Schwarcz e Formato). Mais recentemente, um novo aspecto passou a se destacar no cenário editorial dos didáticos: passou-se da concentração em editoras de origem familiar para o oligopólio dos grandes grupos empresariais, inclusive estrangeiros. Assim, das dezessete empresas listadas acima, doze fazem parte de apenas seis grupos: 12 a Abril, que controla a Ática, a Scipione e a Fundação Victor Civita; a Santillana, que controla a Moderna e a Objetiva; a IBEP, que comprou a Nacional; a FTD, que comprou a Quinteto; e a Ediouro, que comprou a Nova Fronteira e a Geração Editorial (BRITTO, op. cit., p. 12 e 13).

ISSN: 2447-4223

Sobre o caráter político do livro didático, devemos mencionar que sua avaliação está vinculada ao "Plano Decenal para Todos", pois no mesmo ano da publicação do

Plano o MEC formou uma comissão para auferir a qualidade dos livros didáticos, assim como suas características pedagógicas e metodológicas. Segundo Cassiano:

[...] no mesmo ano da publicação do Plano Decenal de Educação para Todos, o MEC constituiu uma comissão para analisar a qualidade dos conteúdos programáticos e dos aspectos pedagógico-metodológicos dos livros que vinham sendo comprados por este ministério para as séries iniciais do ensino fundamental. Tal comissão analisou os dez livros de cada disciplina mais solicitados pelos professores das escolas públicas. Este estudo demonstrou que o MEC vinha comprando e distribuindo para a rede pública de ensino livros didáticos com erros conceituais, preconceituosos e desatualizados no tocante aos conteúdos. Como conseqüência, a partir de 1996 o MEC passou a submeter os livros didáticos a uma avaliação, cujos resultados são divulgados nos Guias de Livros Didáticos, distribuídos nacionalmente para as escolas, com o objetivo de orientar os professores na escolha do livro didático (CASSIANO, 2004, p. 36).

O interessante é que o Plano Decenal de Educação para Todos faz parte de uma macro política educacional que segue a risca os ditames de organismos internacionais como o Banco Mundial. Ou seja, é possível afirmar que essas políticas que representam interesses de organismos internacionais de alguma forma estão relacionadas ao Plano Decenal de Educação para Todos, que por sua vez, conecta-se às avaliações do MEC, assim como com o mercado editorial do livro didático no Brasil. Destarte, nos parece importante asseverar que além dos interesses do mercado editorial, há também interesses políticos de organismos internacionais na compra e na utilização dos livros didáticos. Se tal afirmação for crível, podemos dizer que as políticas públicas do Governo Federal acerca do PNLD também têm como escopo atender interesses da globalização, que se desenvolve sob a égide do capital e orientado pelos países capitalistas centrais.

#### Para Furtado e Gagno:

O caráter político sobre a produção do livro didático evidenciou-se em toda a sua significação com as regras estabelecidas pelos organismos internacionais para a educação, demonstrando a poderosa influência do capital estrangeiro nos alicerces educacionais. O Banco Mundial fornecia base financeira para o sustento da educação básica de países periféricos de modo a garantir interesses estrangeiros diversos relacionados à globalização. Neste sentido, a Secretaria de Educação Básica (SEB) passou a coordenar o processo de avaliação pedagógica sistemática das obras inscritas pelas editoras no PNLD, desde 1996. Esse processo é realizado em parceria com universidades públicas que se responsabilizam pela avaliação de livros didáticos nas seguintes áreas: alfabetização, língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia. (BRASIL, 2007) Ao final de cada processo de avaliação dos livros didáticos é elaborado o Guia do Livro Didático, no qual são apresentados os princípios, os critérios, as resenhas das obras aprovadas e as fichas que norteiam a avaliação dos livros. Os livros didáticos que não contemplam os critérios de cada disciplina são excluídos do Guia do Livro Didático. Todos os livros aprovados pelo MEC devem conter na capa o selo do PNLD, sendo esta uma forma de evitar fraudes no mercado editorial. A avaliação e a elaboração do guia do livro didático permitem que livros com erros conceituais, entre outras questões relacionadas à elaboração do LD sejam suprimidos gradativamente, além dos critérios de seleção que são aperfeiçoados a cada programa (FURTADO e GAGNO, 2009, p. 11220).

ISSN: 2447-4223

Podemos auscultar que houve uma guinada nas políticas relativas ao PNLD e, por conseguinte, aos livros didáticos, a partir de meados da década de 1990. Nesse período também houve um avanço significativo na universalização do acesso ao ensino público, assim como a necessidade de avaliação dos supletivos didáticos e pedagógicos, isto é, avaliação dos livros didáticos. Em 1990, o Brasil participou da Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomthien, na Tailândia. Após a Conferência, o país foi incumbido de construir o Plano Decenal de Educação para Todos (1993–2003).

## Educação para todos e suas ligações com organismos internacionais

Hoje, está em voga a rubrica "Educação para Todos", lema não apenas do MEC, mas também de empresas e fundações ligadas à educação. O ponto crítico é que essas instituições internacionais, a partir dos anos de 1990, impuseram suas políticas educacionais a partir de interesses econômicos internacionais, mormente quando avistamos que o pano de fundo é a globalização do sistema capitalista, cujo contexto é de crises estruturais, como a crise do fordismo/taylorismo e a necessidade de precarização do mundo do trabalho, a partir da chamada "flexibilização" do trabalho. Este contexto demanda uma educação que atenda a chamada universalização do acesso a educação, isto é, a educação deve atender uma demanda em termos estatísticos, quantitativos, e não qualitativos. De acordo com Rosa Maria Torres, em 1985 o Banco Mundial fez o primeiro estudo regional sobre o setor educativo. A região estudada abarca 39 países da África Sub-Saariana. A partir da década de 1960 o BM concede créditos educativos, o primeiro foi em 1963 e o país que recebeu foi a Tunísia, na África. Desde esse primeiro crédito concedido o BM aparece no cenário internacional como principal agente em relação à assistência técnica no que concerne à Educação:

> O financiamento não é o único nem o mais importante papel do BM em educação (representando apenas 0,5% da despesa total neste setor); o BM transformou-se na principal agência de assistência técnica em matéria de educação para os países em desenvolvimento e, ao mesmo tempo, a fim de sustentar tal função técnica, em fonte e referencial importante de pesquisa educativa no âmbito mundial. Nos próprios termos do BM: 'no plano internacional, o Banco é a maior fonte de assessoria em matéria de política educacional e de fundos externos para esse setor (BM; 1992:7)'. O BM não apresenta idéias isoladas mas uma proposta articulada – uma ideologia e um pacote de medidas – para melhorar o acesso, a equidade e a qualidade dos sistemas escolares, particularmente do ensino de primeiro grau, nos países em desenvolvimento. Embora se reconheça que cada país e cada situação concreta requerem especificidade, trata-se de fato de um 'pacote' de reforma proposto aos países em desenvolvimento que abrange um amplo conjunto de aspectos vinculados à educação, das macropolíticas até a sala de aula (TORRES, 1996, p. 126).

> > ISSN: 2447-4223

Destarte, se a educação é "pensada" como um "pacote" pelo BM podemos antever qual é o jaez das políticas educacionais, o que importa é que os jovens estejam na escola, mas com um ensino cuja qualidade social não importa muito; o

que está em jogo é qualidade determinada pelos interesses do capital, que orientam o processo educacional segundo a lógica do BM e do mercado. O estudo setorial que o BM realizou em 1985 na África Sub-Saariana, vem fundamentando as políticas educacionais que o BM aplica aos países em desenvolvimento. De acordo com Torres,

[...] na sua conceituação e fundamentação sustentamos, por último, que o referido pacote e o modelo educativo subjacente à 'melhoria da qualidade da educação', do modo como foi apresentado e vem se desenvolvendo, ao invés de contribuir para a mudança no sentido proposto — melhorar a qualidade e a eficiência da educação e, de maneira específica, os aprendizados escolares na escola pública e entre os setores sociais menos favorecidos —, está em boa medida reforçando as tendências predominantes no sistema escolar e na ideologia que o sustenta, ou seja, as condições objetivas e subjetivas que contribuem para produzir ineficiência, má qualidade e desigualdade no sistema escolar (TORRES, op. cit., p. 127).

### Conclusão

O mercado precisa de mão de obra precarizada, por isso que a educação não é pensada em termos qualitativos no sentido de formar o cidadão para participar das decisões políticas, mas o que é necessário ao sistema é que o sistema escolar produza ineficiência e desigualdade, daí ser necessário ter uma massa disponível e acrítica. Nos parece que o PNLD está inserido nesse contexto de semi-formação<sup>3</sup> cujos atores mais conspícuos são os organismos internacionais como o Banco Mundial, os grupos empresariais do ramo editorial e as políticas educacionais dos governos, que por sua vez atendem aos interesses do capital internacional e nacional.

### Referências

ADORNO, T. W. e HORKHEIMER, M. *Dialética do esclarecimento*: fragmentos filosóficos. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

-

ISSN: 2447-4223

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> A acepção de semi-formação fundamenta-se no ensaio "A Indústria Cultural", de Theodor Adorno e Max Horkheimer. A semi-formação, para esses autores, tem como escopo instrumentalizar a educação para gerar pessoas coisificadas e que ajam como mônadas isoladas e em competição: "[...] as pessoas devem [o verbo no original é sollen] se orientar por essa unidade que caracteriza a produção. A função que o esquematismo kantiano ainda atribuía ao sujeito [...] é tomada ao sujeito pela indústria. O esquematismo é o primeiro passo prestado por ela ao cliente. [...] Muito embora o planejamento do mecanismo pelos organizadores dos dados, isto é, pela indústria cultural, seja imposto a esta pelo peso da sociedade que apesar de toda racionalização permanece irracional, essa tendência fatal é transformada em sua passagem pelas agências do capital de modo a aparecer como o sábio desígnio dessas agências. Para o consumidor não há nada mais a classificar que não tenha sido antecipado no esquematismo da produção. [...] todos os detalhes, clichês prontos para serem empregados arbitrariamente aqui e ali e completamente definidos pela finalidade que lhes cabe no esquema. Confirmá-lo, compondo-o, eis aí sua razão de ser. O mundo inteiro é forçado a passar pelo filtro da indústria cultural. A velha experiência do espectador de cinema que percebe a rua como um prolongamento do filme que acabou de ver, porque este pretende reproduzir rigorosamente o mundo da percepção cotidiana, tornou-se a norma da produção. Quanto maior a perfeição com que suas técnicas duplicam os objetos empíricos, mais fácil se torna hoje obter a ilusão de que o mundo exterior é o prolongamento sem ruptura do mundo que se descobre no filme" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 117-118).

BOMENY, H.; FREIRE-MEDEIROS, B.; EMERIQUE, R. B.; O"DONNELL, Julia Gali. *Tempos modernos, tempos de sociologia*: ensino médio. Volume único. 1ª ed. São Paulo: Editora do Brasil, 2010.

BRASIL, SEMTEC. (1996) Brasil. *Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996*. CURRÍCULO DO ESTADO DE SÃO PAULO: Ciências humanas e suas tecnologias. São Paulo: SE, 2012.

\_\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Básica. *Livro didático*. Secretaria de Educação Básica. Brasília: Ministério da Educação, 2007. Disponível em http://www.fnde.gov.br/home/index.jsp?arquivo=livro\_didatico.html. Acesso em 19 mar. 2008.

\_\_\_\_\_. *Guia de livros Didáticos*: PNLD 2012. *Sociologia*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2011.

BRITTO, T. F. de. *O livro didático, o mercado editorial e os sistemas de ensino apostilados*. Textos para Discussão 92. Centro de Estudos da Consultoria do Senado, junho de 2011.

CASSIANO, C. C. F. Aspectos políticos e econômicos da circulação do livro didático de história e suas implicações curriculares. *História*. v. 23 n. 1-2, p.33-48, Franca, 2004. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101907420040002000">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0101907420040002000</a> 03&lng=pt &nrm=iso>. Acesso em 27 jun. 2008.

CONSTITUIÇÃO FEDERATIVA DA REPÚBLICA DO BRASIL. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/leis/L9394.htm">http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\_03/leis/L9394.htm</a> Acesso em: 07 set. 2015.

FURTADO, Andréa Garcia e GAGNO, Roberta Scrocaro. *Políticas do livro didático e o mercado editorial*. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE. III Encontro Brasileiro de Psicopedagogia, 26 a 29 de outubro de 2009, PUCPR.

TOMAZI, N. D. *Sociologia para o Ensino Médio*. Editora Saraiva, 2ª edição, São Paulo, 2010.

TORRES, R. M. *Melhorar a qualidade da educação básica?* As estratégias do Banco Mundial. Trad. De Mónica Corullon. In: TOMMASI, Livia de, WARDE, Mirian Jorge e HADDAD, Sérgio. *O Banco Mundial e as políticas educacionais*. 2ª edição, São Paulo, Cortez Editora, 1996.

Recebido em: 01/11/2016.

Aprovado em: 08/12/2016.